

RELATÓRIO MENSAL TÉCNICO ASSISTENCIAL
ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

CATANDUVA
MARÇO/2023

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas no mês de **MARÇO/2023** referente as metas e indicadores pactuados no âmbito do contrato de gestão para gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do município de Catanduva, atendendo aos termos do contrato nº 52/2018, chamada pública 01/2018, firmado entre o município de Catanduva e Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi.

A Associação Mahatma Gandhi tem sob seu contrato de gestão, no município de Catanduva, 18 unidades saúde da família com 24 equipes de Estratégia Saúde da Família e 24 equipes de saúde bucal, 05 unidades básicas tradicionais com 10 equipes de atenção primária e 5 equipes de saúde bucal, CAPS II transtornos mentais e comportamentais, CAPS AD – álcool e drogas, 5 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), 2 equipes Academia da Saúde, farmácia municipal, Centro de Reabilitação Integrado (CRI), Equipe de Consultório na Rua (ECR), Serviço Residencial Terapêutico (SRT), Central de transportes e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).

1. Indicadores e metas referentes ao mês de MARÇO.

Visando facilitar o processo de análise e compreensão dos indicadores e metas previstas no contrato de gestão, apresentamos a seguir, o quadro descritivo com breves informações a respeito dos indicadores/metras, fonte de verificação, meta atingida e justificativa/ocorrência apresentada para o mês de **MARÇO** de 2022.

Analisando o conjunto de indicadores do mês de **MARÇO** de 2022, podemos evidenciar que do total de **20 metas** previstas no contrato de gestão, **19 metas (95%)** foram atingidas.

Todavia, vale destacar as orientações da RESOLUÇÃO SMS Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2021, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos serviços de saúde sob gestão municipal durante (ou enquanto perdurar) a pandemia da COVID-19. Nesse contexto, a Organização Social Mahatma Gandhi, reorganizou o processo de trabalho das Unidades de Saúde visando atender a normativa e orientação do Município de Catanduva, dessa forma, tivemos importante impacto na redução no número de atendimentos.

Por fim, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos, assim como apresentação oral, caso seja necessário.

Quadro descritivo das metas referente ao mês de **MARÇO**.

| ITEM | INDICADOR / DESCRIÇÃO | META MEMORIAL DESCRITIVO | FONTE DE VERIFICAÇÃO INDICADO PELA SMS E UTILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE | META PACTUADA (Nº = 100%) | META ATINGIDA | | ALCANCE DA META (SIM/NÃO) | JUSTIFICATIVA OCORRÊNCIA (SIM/NÃO) |
|------|--|---|---|---------------------------|---------------|-------|---------------------------|------------------------------------|
| | | | | | Nº | % | | |
| 1 | Percentual de serviços com equipe mínima completa. | 100% dos serviços com equipe mínima completa. | relatório descritivo com a relação dos profissionais, descrevendo o quantitativo, função e carga horária, em cada serviço de saúde, acompanhada do registro de ponto dos profissionais. | 33 | 33 | 100 | Sim | Não |
| 2 | Percentual de consultas médicas realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão. | 85% da produção mensal realizada sobre a totalidade dos serviços). | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, 03/04/2023). | 15.568 | 22.563 | 144,9 | Sim | Não |
| 3 | Percentual de de enfermagem realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão. | 85% da produção prevista mensal realizada sobre a totalidade dos serviços). | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, 03/04/2023). | 6.912 | 10.115 | 146,3 | Sim | Não |

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--|-------|-------|-------|-----|-----|
| 4 | Percentual de atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde sob contrato de gestão. | 85% da produção mensal realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços). | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 5.568 | 3.990 | 71,7 | Não | Sim |
| 5 | Percentual das consultas farmacêuticas realizadas nas unidades de saúde sob contrato de gestão | 85% da produção mensal realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços). | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 920 | 946 | 102,8 | Sim | Não |
| 6 | Percentual das consultas fisioterapeutas realizadas no centro de reabilitação integrado. | 85% da produção mensal realizada. | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 1.200 | 1.235 | 102,9 | Sim | Não |
| 7 | Percentual das consultas fonoaudiólogos realizadas no centro de reabilitação integrado. | 85% da produção mensal prevista realizada. | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 120 | 120 | 100,0 | Sim | Não |

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

| | | | | | | | | |
|----|---|---|--|-----|-----|-------|-----|-----|
| 8 | Percentual de consultas terapêuticas ocupacionais realizadas no centro de reabilitação integrado. | 85% da produção mensal prevista realizada. | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 200 | 241 | 120,5 | Sim | Não |
| 9 | Percentual de reuniões de matriciamento do NASF. | 90% das reuniões de matriciamento previstas realizadas (calculada sobre a totalidade dos serviços). | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 100 | 114 | 114,0 | Sim | Não |
| 10 | Percentual de grupos ativos nas academias da saúde. | 90% dos grupos previstos em funcionamento (calculado sobre a totalidade dos serviços). | relatório de atividades realizadas no período com lista de presença assinada pelos participantes e sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. | 40 | 68 | 170,0 | Sim | Não |

| | | | | | | | | |
|----|---|--|--|--|---|----------------|-----|-----|
| 11 | Percentual de atendimentos de nível médio e superior realizados pela equipe de consultório na rua. | 90% da produção mensal prevista realizada. | sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | No mínimo 1 ação dos seguintes procedimentos: Matriciamento e Articulação do cuidado; Atividades e ações Intersetoriais; Atividades de Educação em Saúde; Abordagem multiprofissional realizada em período noturno no mínimo 1 x ao mês; Atendimento em Grupo; Mobilização Social; Planejamento e monitoramento das ações da equipe. | Todas ações/procedimentos realizados no período | 100,0 | Sim | Não |
| 12 | Percentual de atendimentos de nível médio e superior e reuniões de matriciamento realizados no CAPS II E CAPS ad. | 85% da produção mensal prevista realizada (calculada sobre a totalidade dos serviços). | sistema de informação indicado pela secretaria municipal de saúde (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 2.000 atendimentos 20 matriciamentos | 3.577 atendimentos 36 matriciamentos | 178,8 180,0 | Sim | Não |
| 13 | Percentual de ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica. | 90% das ações de ressocialização e inclusão social previstas realizadas. | relatório de atividades realizadas no período. | 10 ações de ressocialização e inclusão social na residência terapêutica. | 15 | 150,0 | Sim | Não |

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

| | | | | | | | | |
|----|--|--|--|-----------------------------|----------------------------|-------|-----|-----|
| 14 | Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras. | 100% de pontualidade para todos relatórios. | protocolo de recebimento dos relatórios pelo apoio administrativo da SMS. | data prevista 17/04/2023 | Data entrega 17/04/2023 | - | Sim | Não |
| 15 | Apresentação, aprovação e execução do plano de educação permanente. | 90% das atividades previstas realizadas. | relatório de atividades realizadas no período e lista de presença assinada pelos participantes. | 8 | 9 | 112,5 | Não | Sim |
| 16 | Solicitações de ouvidoria respondidas. | 100% das solicitações de ouvidoria respondidas no prazo de até 02 dias úteis. | relatório consolidado das solicitações de ouvidoria recebidas e respondidas. | 39 | 39 | 100,0 | Sim | Não |
| 17 | Funcionamento dos conselhos locais de saúde. | 90% das reuniões previstas realizadas. | relatório e cópia das atas dos conselhos locais de saúde, no período analisado. | 9 | 9 | 100,0 | Sim | Não |
| 18 | Percentual de resolutividade da atenção básica. | percentual de encaminhamentos para atenção especializada, igual ou inferior a 20%. | sistema oficial do ministério da saúde ou qualquer outro sistema de informação a ser indicado pela secretaria municipal de saúde. (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 22.541 consultas médicas | 2.100 encaminhamentos | 9,3 | Sim | Não |

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

| | | | | | | | | |
|----|--|--|--|-----------------------------------|-------------------|-------|-----|-----|
| 19 | Registro e qualidade dos dados nos sistemas de informação. | registrar e enviar os dados de acordo com os protocolos e cronogramas estabelecidos pela SMS em todas unidades sob contrato de gestão, com 90% dos registros avaliados corretos. | avaliação mensal de 20 registros de atendimento nos sistemas de informação indicados pela SMS e utilizado pela organização social, mediante a aplicação de instrumento de avaliação com itens pré-estabelecidos. | 20 | 20 | 100,0 | Sim | Não |
| 20 | Percentual de atendimentos domiciliares nível médio e superior no SAD realizados pela EMAD e EMAP. | 85% da produção Mensal realizada. | Sistema Oficial do Ministério da Saúde ou qualquer outro Sistema de Informação a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde (MV e E-SUS, acesso 03/04/2023). | 680 atendimentos domiciliares/mês | 1000 atendimentos | 147,0 | Sim | Não |

